

Barueri, 12 de abril de 2010.

*Senhor Presidente:*

*Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e posteriormente doar ao Sindicato dos Servidores Municipais de Barueri - SindServ áreas de terreno, (encerrando um total de 7.799,62 m<sup>2</sup>) situadas na Estrada Velha de Itapevi - KM 31,5, Sítio Taboão, para a construção de conjunto habitacional destinado aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Barueri.*

*O SindServ é uma entidade sem fins lucrativos que tem por objetivo precípuo a defesa dos direitos e interesses coletivos e individuais da categoria profissional composta por trabalhadores nos serviços públicos de Barueri.*

*Podem associar-se ao Sindicato em questão quaisquer servidores públicos municipais, seja qual for seu regime, integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura e da Câmara Municipal de Barueri, bem como das autarquias e fundações instituídas pelo Município de Barueri.*

*Para a consecução de seus objetivos o Estatuto Social da entidade prevê a possibilidade de ela promover projetos habitacionais aos servidores municipais.*

*Os servidores públicos municipais são fatores fundamentais para o sucesso de qualquer Administração Pública. Sem a colaboração e participação deles, independentemente de seu nível, nenhum plano ou projeto de governo pode ser implementado com êxito.*

*O problema habitacional, a exemplo do que ocorre com a classe trabalhadora do setor privado, também atinge o funcionalismo público.*

*Ciente disso e considerando que o Sindicato dos Servidores Municipais de Barueri pode proporcionar aos servidores públicos municipais o acesso à moradia própria, a Administração Municipal tenciona dar sua contribuição para tal propósito, como forma de reconhecimento à relevância dos serviços por eles prestados.*

*A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, §1, da Lei Orgânica.*

*Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.*

*Atenciosamente,*

  
**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**ANTONIO FURLAN FILHO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**BARUERI.**

**Barueri**